



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10587
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004713/2025**

APROVADO	
Em: 12/12/2025	
	
José Márcio Lopes Guedes	
PRESIDENTE	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025				
Número: 010587	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
10	302	0003	2281	1500009904
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Operacionalização da Atenção Especializada				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	99	200000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
10	122	0000	0008	1500009904
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	200000.00
JUSTIFICATIVA				
Essa emenda destina-se a modernização e renovação dos elevadores do PAM MARECHAL, para garantir a acessibilidade integral dos usuários do SUS que recebem os atendimentos ambulatoriais, serviços de pequenas cirurgias, pacientes que realizam tratamento fora do domicílio e garantindo ainda melhoria para os servidores lotados no PAM MARECHAL.				

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

